Plano de operação e manutenção em dias de contingência

SUMÁRIO

1 OBJETIVO 3
2 ESTRUTURA DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL 4
2.1 Coordenação geral de contingência 5
2.2 Equipe de apoio 6
2.2.1 Equipe pesada (construção de redes) 6
2.2.2 Equipe leve (atendimento de emergência) 6
2.3 Segurança do trabalho 6
2.4 Despacho e encerramento das ocorrências 6
2.5 Logística 7
2.5.1 Hospedagem e alimentação das equipes de apoio 7
2.5.2 Materiais e equipamentos 7
2.6 Medição de serviços e fiscalização 8
2.7 Dia “D-1” 8
2.8 Dia “D” 9
2.9 Dia “D+1” 9
3 METAS 9

1 OBJETIVO

Este plano tem objetivo, de através de medidas preventivas buscar interação entre as afiliadas para que os efeitos de anomalias climáticas, sejam minorados em menor espaço de tempo possível, para que os níveis de descontinuidade dos sistemas fiquem dentro dos limites estabelecidos.

1.1 Procedimentos Operacionais em Contingência

Em caso de acionamento deste plano, deverão ser observados, os seguintes procedimentos:

- ✓ Registro e classificação da ocorrência;
- ✓ Avaliação preliminar do impacto e da extensão da interrupção;
- ✓ Priorização do atendimento, com atenção especial a serviços essenciais;
- ✓ Mobilização das equipes técnicas;
- ✓ Integração com a Defesa Civil e Bombeiros
- ✓ Atuação segura conforme normas técnicas e de segurança;
- ✓ Restabelecimento gradual do fornecimento;

1.2 Monitoramento Climático

A CERNHE mantém o acompanhamento sistemático dos alertas de mudança do clima e tempo por meio de contrato de prestação de serviços meteorológicos com a Empresa CLIMATEMPO que disponibiliza plataforma de monitoramento em tempo real, recebimento de alertas via e-mail e também pelo aplicativo Telegram.

1.2 Gestão de Ocorrências

No primeiro momento da contingência as equipes mobilizadas devem ser direcionadas priorizando as ocorrências de:

- ✓ Risco à vida;
- ✓ Cliente Vital;
- ✓ Grande impacto em número de clientes, condomínios;
- ✓ Serviços Essenciais (Ex.: Saneamento);

As ocorrências são classificadas em níveis, que variam conforme a gravidade do cenário, o impacto no fornecimento e a necessidade de mobilização de recursos adicionais. Cada nível define o conjunto de ações a serem adotadas, incluindo reforço de equipes, priorização de atendimentos, ativação da estrutura de coordenação e utilização de ferramentas de monitoramento.

Nível 1 (Verde - Normal): Operação padrão. Atendimento pela equipe de atendimento ao consumidor

Nível 2 (Amarelo - Alerta): Evento em evolução - alerta meteorológico de ventos entre 60-80 km/h. Mobilização de equipes de apoio.

Nível 3 (Laranja - Alerta Máximo): Previsão de tempestades severas iminentes. Início da mobilização de equipes de apoio.

Nível 4 (Vermelho - Emergência): Calamidade ou danos graves. Mobilização total de todos os recursos disponíveis.

2 ESTRUTURA DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL

Para o planejamento e o atendimento emergencial em dias de contingência foi identificada entre as cooperativas do sistema FECOERESP a seguinte estrutura de equipes, materiais e equipamentos.

Tabela 1 - Disponibilidade das equipes.

Cooperativa	Equipe Pesada (Construção de redes)		Equipe Leve (Atendimento de emergência)		Equipe de Rede Aérea Energizada (Linha Viva)		Equipe de Manejo Vegetal	
	Equipes Próprias	Equipes Terceirizadas	Equipes Próprias	Equipes Terceirizadas	Equipes Próprias	Equipes Terceirizadas	Equipes Próprias	Equipes Terceirizadas
Cemirim	2	0	4	0	1	0	0	0
Ceripa	1	3	8	0	0	0	2	0
Cetril	1	2	12	0	0	0	2	0
Cervam	3	0	5	0	0	0	1	0
Ceris	2	0	2	0	0	0	1	0
Cerpro	1	0	3	0	0	0	3	0
Cedri	1	0	4	0	0	0	1	0
Cerrp	3	0	6	0	0	0	0	3
Cerim	2	0	3	0	0	0	1	0
Cedrap	2	0	11	0	0	0	2	0
Cernhe	1	1	3	0	0	0	1	0
Cermc	1	0	3	0	0	0	1	0
Cermeso	1	0	2	0	0	0	1	0
Cert	2	0	3	0	0	0	1	0
Ceroc	1	0	1	0	0	0	1	0
Cerpal	1	0	1	0	0	0	1	0

Tabela 2 - Disponibilidade de materiais.

Cooperativa	Postes (Estoque mínimo)	Transformadores (Estoque mínimo)			Transformador de Força Reversa	Carreta (Transporte de materiais)	Máquinas de Apoio (Trator, retroescavadeira)
		Mono	Bi	Tri			
Cemirim	35	8	14	22	0	0	0
Ceripa	30	10	15	50	0	0	0
Cetril	657	92	0	93	0	0	1
Cervam	80	1	1	20	0	0	0
Ceris	30	30	0	12	0	0	0
Cerpro	50	0	5	15	0	2	0
Cedri	30	6	2	8	0	0	0
Cerrp	100	0	0	50	0	0	0
Cerim	20	10	0	10	0	0	0
Cedrap	C =27/E=40	22	8	10	0	0	0
Cernhe	20	5	5	10	0	0	0
Cermc	20	7	0	7	0	0	0
Cermeso	30	0	27	26	0	0	0
Cert	177	0	14	38	0	0	0
Ceroc	15	0	5	5	0	0	0
Cerpal	50	0	50	30	0	Caminhão	Apoio Cooperados

2.1 Coordenação geral de contingência

A Coordenação geral da contingência deve ser executada pelo responsável designado pela cooperativa envolvida no evento.

Cabe ao coordenador geral da contingência realizar a interlocução com as cooperativas durante o evento e a delegação interna de atividades.

Tabela 3 - Lista de responsáveis.

Cooperativa	Responsável	Telefone	e-mail
Cemirim	José Eduardo V Quintana	(19) 9 94	q @cemirim.com.br
Ceripa	Nelson Fuchikami Lopes	(14)9 62	e @ceripa.com.br
	Julio Rodrigues Martins	(14)9 28	j @ceripa.com.br
Cetril	Diego Vaz de Oliveira	(15) 9 12	d @cetril.com.br
Cervam	Vitor Hugo Delsin	(19) 9 71	e @cervam.com.br
	Thiago Pazini Diogo	(19) 9 12	t @cervam.com.br
Ceris	Geraldo Yasuo Yoshitake	(11) 9 87	g @ceris.com.br
Cerpro	Rodrigo Cesar Zambom Muchilo	14) 9 09	r @cerpro.com.br
	Anderson Kiniti Yamassaki	(14) 9 29	a @cerpro.com.br
Cedri	Ralph Seiji Yasui	(15) 9 58	e @cedri.com.br
Cerrp	Alexandre Alves Sanches	(17) 9 99	a @cerrp.com.br
Cerim	Luciano A. da Silva	(12) 9 97	l @cerim.com.br
Cedrap	José Rodolfo	12-9 74	c @cedrap.com.br
Cernhe	José Luis Cardassi	17 9 09	e @cernhe.com.br
Cermc	Valéria Araujo	11 9 50	v @hotmail.com
Cermc	Wesley Leal	11 9 29	w @cermc.com.br
Cermeso	Edione Cristian Correa	(14) 9 69	c @cermeso.com.br
Cert	Guilherme Coltri	14)9 92	g @gmail.com
	Rodolfo Bertoni	(14)9 87	r @hotmail.com
Ceroc	Adélcio Donizete da Silva	(18) 9 75	c @terra.com.br
Cerpal	Jairo A. da Costa Sebrian	18 9 79	S @hotmail.com

2.2 Equipe de apoio

As equipes denominadas de apoio são as equipes próprias ou terceiras cedidas pela(s) cooperativa(s) filiadas à FECOERESP para auxílio na recomposição das redes de distribuição de cooperativas atingidas por eventos meteorológicos de grande proporção. Essas equipes devem seguir os procedimentos operacionais de trabalho, orientações técnicas e regulamentos estabelecidos pela FECOERESP e estarão sujeitas a fiscalização de SESMT da cooperativa coordenadora do evento.

2.2.1 Equipe pesada (construção de redes)

Equipe composta por pessoas autorizadas a realizar trabalhos de construção e/ou manutenção em redes aéreas desenergizadas.

A equipe deve se apresentar equipada com os EPI's, EPC's e ferramental necessários para o desenvolvimento das atividades laborais.

2.2.2 Equipe leve (atendimento de emergência)

Equipe composta por pessoas autorizadas a realizar intervenções nas redes de distribuição aérea.

A equipe deve se apresentar equipada com os EPI's, EPC's e ferramental necessários para o desenvolvimento das atividades laborais.

2.3 Segurança do trabalho

Cabe ao SESMT da cooperativa receber as equipes de apoio e realizar a integração e acompanhamentos dessas equipes quando necessário.

Na recepção das equipes deve-se solicitar o telefone do coordenador ou do líder da equipe para contato com os representantes da cooperativa coordenadora do evento.

Ao receber as equipes de apoio o SESMT da cooperativa deve fornecer a essas equipes o Plano de Emergência da Cooperativa.

2.4 Despacho e encerramento das ocorrências

O despacho das ocorrências deve ser realizado pelo COD da cooperativa coordenadora do evento via telefone móvel (celular) ou rádio, para o responsável da cooperativa do evento que estiver coordenando a equipe de apoio.

2.5 Logística

Figura 1 - Mapa de Localização de todas as filiadas.

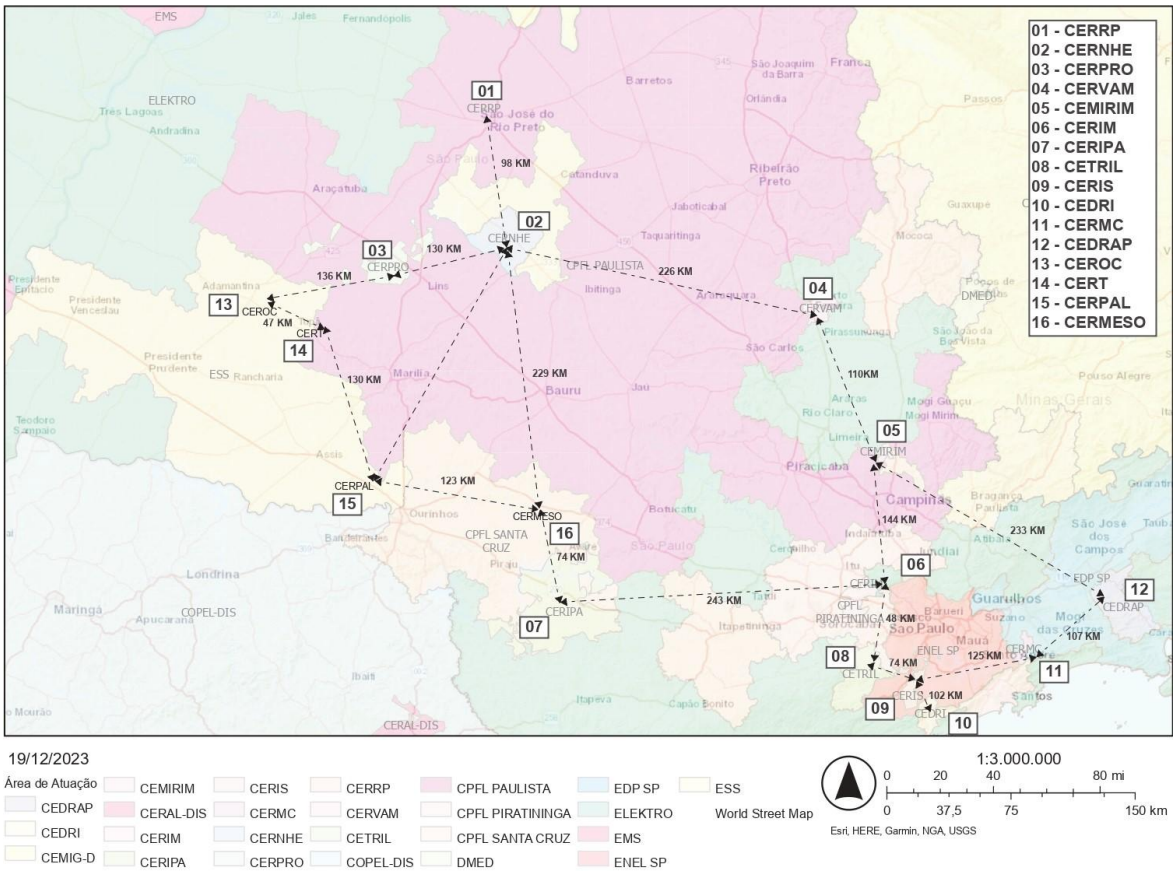

2.5.1 Hospedagem e alimentação das equipes de apoio

A hospedagem e alimentação dos componentes das equipes de apoio devem ser providenciadas pela cooperativa coordenadora do evento. Os custos decorrentes da alimentação e hospedagem serão de responsabilidade da cooperativa do evento.

2.5.2 Materiais e equipamentos

Os materiais e equipamentos necessários para as obras de reestabelecimento das redes de distribuição devem ser disponibilizados pela cooperativa coordenadora do evento nos locais das atividades. Quando não for possível essa logística, o responsável da cooperativa do evento que estiver coordenando a equipe de apoio, deve acordar com o coordenador/líder da equipe o local de entrega dos materiais.

Os materiais não utilizados, substituídos e/ou descartados devem ser organizados pelas equipes de apoio em local apropriado para posterior recolhimento da cooperativa coordenadora do evento.

Para as situações de empréstimo de material entre as cooperativas (será verificado com a área responsável do almoxarifado das cooperativas)

A cooperativa coordenadora do evento é responsável pelo custo de combustível das equipes de apoio referente ao deslocamento e ao desenvolvimento das atividades para o reestabelecimento das redes de distribuição.

2.6 Medição de serviços e fiscalização

A cooperativa coordenadora do evento é responsável pela elaboração de croquis dos serviços executados, identificação de materiais utilizados e a devolver.

A medição dos serviços para fins de pagamento de mão de obra, contabilização e o apontamento de inconformidades para eventuais correções deve ser executada pela equipe de fiscalização da cooperativa coordenadora do evento.

As eventuais correções apontadas pela fiscalização ficam a cargo da cooperativa coordenadora do evento.

Execução do plano de operação e manutenção em dias de contingência

O plano de gerenciamento de dias atípicos e de contingência para alerta de temporais considera três períodos para a execução das ações de mitigação de danos, comunicação e reestabelecimento do sistema.

Figura 2 - Dia D

2.7 Dia “D-1”

O dia “D-1” corresponde ao dia que antecede a ocorrência de prováveis temporais diagnosticados por sistema de monitoramento meteorológico, sendo que a Federação estabeleceu um contrato com a empresa Climatempo para cobertura de todas as áreas abrangidas pela filiadas.

Identificada a probabilidade de ocorrência de eventos meteorológicos de grandes proporções na área de atuação das cooperativas, a coordenação geral da contingência deve:

- Entrar em contato com as demais cooperativas que estiverem dentro da área de ocorrência do evento para planejar as ações de contingência;

- Contatar as cooperativas mais próximas para comunicar a probabilidade de ocorrência de temporais;
- Buscar junto a empresa de previsão meteorológica os boletins atualizados da evolução climática que antecedem o evento previsto.

2.8 Dia "D"

O dia correspondente ao período de ocorrência do provável temporal. Nesse dia, a cooperativa coordenadora do evento deve:
- Verificar o nível de contingência do evento;
- De acordo com o nível de contingência acionar as cooperativas de apoio comunicadas no dia "D-1" e se necessário acionar as demais cooperativas;
- Receber e coordenar as equipes de apoio.

Obs.:
À medida que o sistema for sendo reestabelecido considera-se na ordem de mérito para desmobilização das equipes, que sejam desmobilizadas prioritariamente as equipes de apoio.

2.9 Dia "D+1"

O dia "D+1" corresponde ao período posterior a ocorrência do temporal e da normalização do sistema de distribuição de energia da cooperativa.
Após a normalização do sistema, a cooperativa coordenadora do evento deve:
- Promover as ações de medição dos serviços e fiscalização;
- Recolhimento dos materiais substituídos e/ou descartados;
- Realizar os acertos referentes a mão de obra e materiais utilizados no evento.

3 METAS

A meta principal do presente plano é fazer com que, as afiliadas cumpram em menor espaço de tempo, as necessidades de reparos, e retorno de fornecimento regular de energia a todos os usuários, com reflexo no cumprimento de seus níveis de descontinuidade, que tem reflexos mais amplos nos índices de satisfação, bem como até nas tarifas revisionadas.